





# Diário da Justiça

Nº 5433

ANO XLIV

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 1999

EDIÇÃO DE HOJE - 88

PÁG.

#### SUMÁRIO

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JÚSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	08
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
PROCESSO CÍVEL
PROCESSO CRIME
SERVIÇO DE PREPARO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES
COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL
CRIME
JUIZADOS ESPECIAIS
The state of the s

#### COMARCA DO INTERIOR

CIVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	
oo oo o o	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	08
JUSTIÇA DO TRABALHO	10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTICA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	15
EDITAIS JUDICIAIS	

#### **EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL	50
INTERIOR	53
DIVERSOS	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 5093/99, resolve

#### EXONERAR

LAURO STELLE, do cargo de l° Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 200225

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 27578/99, resolve

#### EXONERAR

PAULO D'ALESSANDRO BONATO, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Icaraíma.

Curitiba 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000226

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 37661/99, resolve

#### I-EXONERAR

ANTONIO MARCUCCI, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Paiçandu da Comarca de Maringá;

#### II-NOMEAR

MARCOS ANTONIO LUPPI, ELIZETE ZANETTI MONTESCHIO e WALBERTIZ FORNAZZA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de

## TRIBUNAL DE JUSTICA

es. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Vice - Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1" CÂMARA CIVEL
Des. Pacheco Rocha – Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" – 3\*s feiras do més
13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo – Presidente
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" – 4ªs teiras do mês
13:30 horas

cqua - 3ªs feiras do mês

A\*CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valoko
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4\*s feiras do més

5\* CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Hélio Engelhardt
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 3\*s feiras do mêt
13:30 horas

6º CÁMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi – Presidente
Des. Newfon Luz
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Ciéve
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 4ºs feiras do més
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des, Pacheco Rocha - Presider Des, Ulysses Lopes Des, Vidal Coelho Des, Jesus Sarrão Des, Nério Spessato Ferreira Des Regina Alonso Portes Des, Antonio Prado Filho Des, Ruy Fernando, de Oliveira — Sala "Des, Coltário Portugal" 5<sup>th</sup>s teiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Nelto – Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Formandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Hélio Engelhardi
Des. Cordeiro Cláve
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primei
5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Pre Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal N

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascime Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem — Sala "Des. Isaias Bevil 13:30 horas.

19:30 horas.
GRUPO DE CÁMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento – Preside
Des. Clot Sponholz
Des. Totta Telles
Des. Moacir Guirnarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Pr
48 fafras da mês. 13:30 horas

Sala "Des. Clotário Portugal" - Prir 4"s feiras do mês - 13:30 horas.

4ºs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE
DES SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE
DES CORRES FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL
DES ACCACIO CAMBI
DES MOACIRI GUIMARAES
DES CCTÂVIC VALENO
DES ANTONIO PRADO FILHO
DES RUY FERNANDO DE CUIVEIRA
— Sala "Des Lauro Lopes" - 2ºs feiras do mês que
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

Jes feiras do de la feiras de

Sessão Administra
TRIBUNAL PLENO
Des Aures do Naccinen
Des Sydney Zappa
Des Cho Sporhotz
Des Silva Wolff
Des Celtis Fortioura
Des Tolaro Netto
Des Darry Nasser de M
Des Attair Pathucol
Des Tades Costa
Des Accede Cambi
Des Pacheco Richa
Des Total Tellos
Des Model Cambi
Des Pacheco Richa
Des Model Cambi
Des Occide Cambi
Des Codes Cambi
Des Codes Cambi
Des Codes Cambi
Des Model Cambi
Des Codes Cambi
Des Model Cambi
Des Model Cambi
Des Model Cambi
Des Ges Universe Lopes

TRIBUNAL DE ALÇADA

Departamento Judiciário: 252-7284 OR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente OR ONÉSIMO MENDONCA DE ANUNCIAÇÃO te RIA APARECIDA HAMANN

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABI Sala "Des. Aurélio Feijo"

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Preside DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVE

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DOMINGOS RAMINA LÍDIO J.R. DE MACEDO ROGÉRIO COELHO "Des Costs Pinto"

QUARTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - P DR. TUEI MARON FILIPO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Pro

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presid DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presid WALDERIN LONG PILHO MIGUEL PESSOA FILHO PRESTES MATTAR EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES a "Des. Costa Pinto"

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI -

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sels "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

2º GRUPO - 2º E 6º CÂMARAS CÍVEIS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - P DR. CORDEIRO CLÉVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PERBIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVES 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

SÉRGIO RODRIGUES - Presidente RAFAEL AUGUSTO CASSETARI SÉRGIO ARENHART CLAYTON COUTINHO DE CAMAR AULCE MARIA CECCONI RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - PO

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Prosider

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Preside HIROSÉ ZENI ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO MUNIR KARAM

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Preside A. CONCHITA TONICLO
ERACLES MESSIAS
AIRVALDO STELA ALVES
"Des. Pacheco Júnior"

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS

2º E 4º QUARTAS - FEIRAS
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Pro
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANO DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DE EPOLLES MESSIAS
DR. LEVAN LOCPES
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alcesta Ribas de N 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS 3 \* GRUPO - 3\* E 7\* CÂMARAS CÍVEIS 2\* E 4º QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alcesta Riben de

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

NOMEAR

Imprensa Oficial

José Luiz da Rocha Diretor Geral

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Calxa Postal nº 1182 - CEP:80001-970

PARX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de

Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Centimetro(1) da Coluna.....

..5,50

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal... estral C/ Remessa Postal..... Anual S/ Remessa Postal..... .100.00 Anual C/ Remessa Postal .320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal......30.00 nestral C/ Remessa Postal..... ....140.00 Anual S/ Remessa Postal..... ..60,00 Anual C/ Remessa Postal..... ..280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Munícipio de Curitiba 0.50 Com Remessa Postal. 1.00

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

NELSON STELE, TERESINO DE JESUS RIBAS e ELENA CRISTINA VISNIESKI, para exercerem os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, respectivamente, do Distrito de Papagaios Novos, Comarca de Palmeira.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Husles M SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO № (00229

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 27578/99, resolve

NOMEAR

CLAUDETE BRANCA PEREIRA, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Icaraima.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito de Paiçandu da Comarca de Maringá.

Industeon SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº (00227

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso cas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Orgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 36314/99, resolve

NOMEAR

GERSI BRUSSOLO e JOSÉ DE ALMONDES, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente, respectivamente, do Distrito de Alvorada do Sul da Comarca de Bela Vista do Paraiso.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Jungle on SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente DECRETO JUDICIÁRIO Nº [ 00228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Orgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 5093/99, resolve

DECRETO JUDICIÁRIO Nº (00230

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95236/98, resolve

#### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 718, de 17 de dezembro de 1998, que aposentou, a pedido OSNI ROLIM DE MOURA, para que conste como fundamento legal os ditames da antiga redação do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

Curitiba,14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 100231

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43616/99, resolve

#### REMOVER

VILSON MAZUR, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rebouças.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63818/99, resolve

#### ESTABELECER

que até 31 de janeiro de 2001, ficam vedados os remanejamentos de servidores que prestam serviços às Varas Criminais, Centrais de Inquéritos e de Penas Alternativas e Vara de Precatória Criminal, ressalvados nos casos de remoção, aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão, sendo os casos omissos resolvidos a critério desta Presidência.

Curitiba 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

riesidella

PORTARIA Nº 90481

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a fim de regularizar as lotações dos servidores que prestam serviços nas Varas Criminais, Precatórias Criminais e Centrais de Inquérito e de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba, e ainda tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63818/99, resolve

#### 1-LOTAR

a partir de 21 de junho de 1999, os servidores adiante nominados nos locais abaixo especificados da Comarca de Curitiba, ficando em conseqüência revogadas as suas lotações anteriores:

#### a) 1° Vara Criminal

PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR CARMEN LUCIA MOREIRA JOÃO GRUBER JULIO CESAR DEMARIO SANTOS RICARDO CAMARGO SAVI BETTEGA UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANÇA

#### b) 2ª Vara Criminal

EUNICE RAUCHBACH
EUNICE VIEIRA DA ROSA
IEDA MARIA GABSKI
LUIZ HENRIOUE BITTENCOURT DE SOUZA

#### c) 3ª Vara Criminal

ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI SIMONE DO ROCIO GRANATO JACQUELINE CARNEIRO CALABRESI CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO HELOISA BORGES DE MACEDO RIBAS MARIA SUELY PAIVA

#### d) 4ª Vara Criminal

RITA DE FATIMA XAVIER MARTINS SEBASTIÃO FERREIRA DE CAMARGO CRISTIANE PREVIDI ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA

#### e) 5° Vara Criminal

VILMA REGINA CARDOSO MARIA JOSE REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA EDSON LUIZ SDROIEWSKI MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN MARCIO LUIZ MOREL

#### f) 6ª Vara Criminal

GRAÇA FATIMA DE FARIAS NUBIA CABRAL DE LIMA DENISE ETZEL JOSE RENATO CHRESTEZEN JUSSARA REGINA BRANCO THAIS SOBOCINSKI

#### g) 7º Vara Criminal

RAQUEL DE CAMPOS ROSANA BRUNOW VENTURA GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK RITA MARIA CARNEIRO ROMÃO VILSE DIONEIA ZENI

#### h) 8ª Vara Criminal

CESAR EDUARDO GONÇALVES FONSECA ROSANI FERREIRA KOWAVCZEWSKI LUIZ CARLOS ALVES CORREIA TADEU ROMÃO APOLONIA MAJEWSKI PIRES

#### i) 9ª Vara Criminal

ELIVALDO BARBOSA MAIA EUNICE CAMPANER FANTIN SILENE CARON CELITA BEATRIZ DE CASTRO FAYAD DORACI PERUSSOLO JACOB BAULHOT

#### j) 10° Vara Criminal

EMILIA REGINA CORDEIRO MARIA RITA MUNIZ CHUBA ROBERTO ANTONIO PEREIRA DORA LUCIA FARACO ANTONIO ATILIO GOMES

#### k) 11ª Vara Criminal

OLÁNDIA ANTONIA MINOSSO APARECIDO BARBOSA LEVI JESSE FAGUNDES DE OLIVEIRA MARCIA REGINA NICKEL MARCUS VINICIUS DE MELLO

#### 1) Central de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Curitiba

DARBI WOLF MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEIÇÃO IEDA MARIA FRANCO DE GODOY ANTONIO VEIGA LOURENÇO MARIA DA GLORIA CALDERARI TAVORA LAIRCE SCRAMIN AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI MARÍLIA NARLOCH IWERSEN LEDA PINTO GUIMARÃES

#### m) Vara de Precatória Criminal

VILMA OTOVIS BONFANTE CELSO LUIZ PENTEADO MARA LUCIA COUTO LUCIMAR FABIULA CECCATO DAMARES GOMES DE ARAUJO ELISABETE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA MONICA TEREZINHA SOVINSKI PAULO ROBERTO PROCHNO GAONA

#### n) Central de Inquéritos

DILVA DE FATIMA BOLLIS MARIA CONCEIÇÃO ALVES HELOISA BERTOLI BRAGA SURAMA GHARIB NICHELLE CELIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA JUARES NECKEL DOS SANTOS LEOPOLDO MERCER NETO ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI LINDACIR RAMOS NUNES AMARO

#### o) Plantão Judiciário da Central de Inquéritos

KASSIO LACERDA BERG DULCINEIA DO ROCIO E SILVA ARILSON BUENO DA SILVA NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES

#### p) Expedição do Fórum Criminal

MARCOS VENÍCIO FERREIRA MAURICIO GUIMARÃES CABRAL GIL D'AQUINO FONSECA JUNIOR JONAS BOVING

#### q) Portaria do Fórum Criminal

CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI MARIO DILAY JORGE TROCHIMCZUK FILHO

#### r) Secretaria do Fórum Criminal

FABIANA FRAIZ ABRAHÃO ANA LUCIA MORGADO SOTTOMAIOR MACEDO MARIO WALESKI JUAREZ DIAS JUNIOR

#### s) Setor de Ascensoristas do Fórum Criminal

REGINALDO DE PAULA MESSIAS MARIA APARECIDA FERMINO FOSTINONI JOÃO AMÉRICO COELHO JOÃO SCHOLOCHUSKI RITA LOPES MENDES ELZA GELINSKI MIRANDA ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSSO SUELY DE ARAUJO

PORTARIA Nº 00481

#### II-DESIGNAR

a partir de 21 de junho de 1999, os servidores adiante nominados para prestarem serviços nos locais abaixo especificados da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogadas as suas designações anteriores:

LEILA MARIA FERREIRA BELLO	2ª Vara Criminal
IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO	4ª Vara Criminal
ELIZABETH DE BARROS DO EGITO	5ª Vara Criminal
ROSI MARLI TORTATO	7ª Vara Criminal
SUELI DE FATIMA ALVES CORREIA FONSECA	8ª Vara Criminal
ROSANGELA ZILIOTTO	10ª Vara Criminal
MIRIAN ENGEL	11ª Vara Criminal
RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO	Central de Ex. de P. Alternativas
ANA MERCEDES CAMARGO	Central de Inquéritos

#### III-COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, VILMAR FENERICH, Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, a partir de 21 de junho de 1999 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

PORTARIA Nº 0482

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63871/99, resolve

#### I-REVOGAR

a partir de 25 de junho de 1999, a Portaria nº 17, de 06 de janeiro de 1998, na parte referente a prorrogação da disposição funcional da servidora SILVIA FERREIRA DO AMARAL junto ao Tribunal de Alçada;

#### **II-LOTAR**

a servidora supramencionada, no Gabinete do Desembargador ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, a partir de 25 de junho de 1999.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

Lourseph Y DITTRICH ZAPPA

PORTARIA Nº 0483

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63865/99, resolve

LOTAR

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, servidora do Quadro de Pesssoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, a partir de 25 de junho de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de julho de 1999

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

#### PORTARIA Nº 00484

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a fim de regularizar as lotações dos servidores que prestam serviços nas Varas Criminais, Precatórias e Centrais da Comarca de Curitiba, e ainda tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63818/99, resolve

#### DESIGNAR

os Oficiais de Justiça adiante nominados para prestarem serviços nos locais da Comarca de Curitiba abaixo relacionados, ficando em conseqüência revogadas as suas designações anteriores:

NOME	DESIGNAÇÃO 1	DESIGNAÇÃO 2
FRANCISCO CESAR IVANOSKI	la Vara Criminal	Vara de Reg. Públicos
FRANCISCO PINHEIRO	1ª Vara Criminal	2º Vara Cível
MARCOS MACHNIEWICZ	1ª Vara Criminal	2ª Vara Cível
MAURO TAVARES	1ª Vara Criminal	8ª Vara Cível
OSMAR SCHIENEMANN	1ª Vara Criminal	la Vara da Faz. Pública
AMAZONI CI EDED MADA		4
AMAZONI CLEBER MABA	2ª Vara Criminal	2ª Vara da Faz. Pública
CARLOS ALBERTO SCHONROCK	2ª Vara Criminal	21ª Vara Civel
JOÃO BATISTA J. CORDEIRO	2ª Vara Criminal	6ª Vara Civel
JOSE PAULO MUZEKA	2ª Vara Criminal	15ª Vara Cível
MARIO LUCIO MONTEIRO	2ª Vara Criminal	14ª Vara Cível
ILCE NEVES RODRIGUES	3ª Vara Criminal	11ª Vara Cível
MARCELO ANGELO TORTATO	3ª Vara Criminal	13ª Vara Cível
OLIVIO FREIRE PESSOA	3ª Vara Criminal	
PEDRO GOMES DOS S. BUENO		Vara de Reg. Públicos
RAUL DE QUADROS FERREIRA	3ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal	1ª Vara Cível
RAUL DE QUADROS FERREIRA	3" vara Criminal	9ª Vara Cível
CELIO ISIDORO	4ª Vara Criminal	2ª '/ara Cível
HELIO ADOLFO KORMANN	4ª Vara Criminal	12ª Vara Cível
LUIZ FERNANDO KORMANN	4ª Vara Criminal	10º Vara Cível
MARCOS ANTONIO KORMANN	4º Vara Criminal	16ª Vara Cível
PERICLES MACIEL HULTMANN	4ª Vara Criminal	
DIGCEES WINCIEL HOLIVIANN	4 vara Ciuninai	5ª Vara Cível
ARTHUR KLUG FILHO	5ª Vara Criminal	2ª Vara de Família
JOÃO LUIZ SOARES	5ª Vara Criminal	4ª Vara Cível
MARCOS LUIZ DE MELLO	5ª Vara Criminal	10° Vara Cível
MARIO JOSE KARATCHUK	. 5ª Vara Criminal	19ª Vara Civel
RENAN SCHIMITZ SEROUEIPA	5ª Vara Criminal	1ª Vara de Faz. Pública
DAVID RIBEIRO BONETTE	6ª Vara Criminal	8ª Vara Cível
ELIAS PIRES CORDEIRO	6ª Vara Criminal	
FLORIVAL GOMES DE OLIVEIRA		Vara de Precatória Cível
VALMIR ALUISIO BECKER	6ª Vara Criminal	19ª Vara Cível
VALTER BORGES	6ª Vara Criminal	15ª Vara Cível
VALTER BORGES	6º Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	7ª Vara Criminal	5ª Vara Cível
GILBERTO NEGRÃO JUNIOR	7ª Vara Criminal	11ª Vara Civel
IOSE CARLOS MEGER	7ª Vara Criminal	20ª Vara Cível
MOYSES ARLEI C. PEREIRA	7ª Vara Criminal	13ª Vara Cível
PAULO CELSO N.DA ROCHA	7ª Vara Criminal	20ª Vara Cível
AMAURI DA SILVA FERNANDES	8ª Vara Criminal	9ª Vara Cível
FABIANA DA SILVA CASSANHO	8ª Vara Criminal	16ª Vara Cível
HELIO JOSE VICENTE	8ª Vara Criminal	4ª Vara Civel
JEFFERSON NEY DE MELLO	8ª Vara Criminal	4ª Vara Cível
LUIZ ZEUCLES F. BELLO	8ª Vara Criminal	18ª Vara Civel
ACYR PEREIRA DA CUNHA	9ª Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
ANTONIO FERNANDES	9ª Vara Criminal	la Vara de Faz. Pública
GILBERTO ASSUNÇÃO	9ª Vara Criminal	2ª Vara de Faz. Pública
OLIMPIO CESAR HUGEN	9ª Vara Criminal	2ª Vara de Faz. Pública
SILVENEI MEGER	9º Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
21 F) 77 GOVE 000 F	In vi	
GLENYLSON LOPES DA ROCHA	10 <sup>8</sup> Vara Criminal	6ª Vara Civel
OÃO AMARO DE JESUS	10ª Vara Criminal	5ª Vara Cível
MARIO CANDIDO DE OLIVEIRA	10ª Vara Criminal	21ª Vara Cível
MARIZA TROG	10ª Vara Criminal	la Vara de Família
VILSON FARIAS	10 <sup>a</sup> Vara Criminal	3ª Vara Cível
ALTAMIR JOSÉ NARCISO	11ª Vara Criminal	Q8 T/one Circal
GILBERTO LUIZ NEDOCHETKO	11ª Vara Criminal	8ª Vara Cível
GLEBERSON BAHIA MANGGER		17ª Vara Cível
	11ª Vara Criminal	Vara de Precatória Cível
MARCOS ROBERTO TODESCHI	11ª Vara Criminal	10ª Vara Cível
WILSON PIZZA	11ª Vara Criminal	4ª Vara de Faz. Pública
CLAUDETE FIGUEIREDO MENGUE	Central de Ex. P. Alte.	10ª Vara Cível
CLAUDIO LEITES JUNIOR	Central de Ex. P. Alte.	11ª Vara Cível
DDIN AURELIUS SALIK	Central de Ex. P. Alte.	8ª Vara Cível
ROGERIO WASSMER	Central de Ex. P. Alte.	6º Vara Cível
NEI RODRIGUES	Central de Ex. P. Alte.	13ª Vara Cível
THE MANAGEMENT OF THE PROPERTY	South de LA. F. Pulle.	13 vala Civel
GLACI C. PIETROWSKI DE MELLO	Vara de Prec. Criminal	16 <sup>a</sup> Vara Cível
ALINA WINHARSKI	Vara de Prec. Criminal	6ª Vara Cível
EANETI BORN CHATAGNIER	Vara de Prec. Criminal	3ª Vara Cível
OTANAEL BEIRA	Vara de Prec. Criminal	1ª Vara Cível

LOURIVAL DOS SANTOS C. JUNIOR	Vara de Prec. Criminal	2ª Vara Cível
EDSON FERNANDES	Vara de Prec. Criminal	7ª Vara Cível
MAURICIO BONAMIGO	Vara de Prec. Criminal	17ª Vara Cível
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS	Vara de Prec. Criminal	la Vara de Família
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Vara de Prec. Criminal	19ª Vara Cível
WILSON CARLOS ALEXANDRINO	Vara de Prec. Criminal	Vara de Precatória Cível
ARCELIO VICENTE D. CALDAS	Vara de Prec. Criminal	3ª Vara Cível
ANTONIO SERGIO GHAZAL	Vara de Prec. Criminal	4ª Vara de Faz. Pública
EDUARDO ARCIE FILHO	Central de Inquéritos	13ª Vara Cível
EMERSON ALBERTO DE ESPÍNDOLA	Central de Inquéritos	19ª Vara Cível
GILMAR ANTONIO PAVOLAK	Central de Inquéritos	15ª Vara Cível
JOÃO NOGUEIRA PACHECO	Central de Inquéritos	15ª Vara Cível
CLARINDO FERREIRA	Central de Inquéritos	7ª Vara Cível
RENATO DE OLIVEIRA RIBAS	Central de Inquéritos	la Vara de Faz. Pública

Curitiba, 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 04.85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36235/99, resolve

#### I-INSTAURAR

processo administrativo, a fim de que no prazo legal sejam apurados os fatos narrados no protocolado supracitado, conforme dispõe o artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70;

#### II-DESIGNAR

os Bacharéis JOSÉ OTAVIO PADILHA e DANIELA RIBAS ROCHA, e a funcionária RUTH DE OLIVEIRA PARAÍZO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 14 de julho de 1999

Sydney DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 0486

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50414/99, resolve

#### I-INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

#### II-DESIGNAR

os Bacharéis ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA, ROSELY DE MORAES CAMPOS e WANESSA ELISE MILANI, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba,14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

PORTARIA Nº 00487

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62149/99, resolve

DESIGNAR

JORGE RICARDO KUHN, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 14 de juilho de 1999.

SYDNEY DITRRICH ZAPPA

Presidente

#### PORTARIA Nº 00488

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95743/98, resolve

#### DESIGNAR .

ROSE CLEIA CECCON MARTINS, MÁRCIA DA SILVA PAISANA e ADRIANA MARY ROCHA, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

#### PORTARIA № 00489

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66393/99, resolve

#### CONCEDER

a ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUEK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de julho de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPPA

### DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA

#### PORTARIA Nº 831 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43.587/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

#### I - DESIGNAR

os Doutores Juízes de Direito abaixo relacionados, para integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

#### 1ª Região - 1ª Turma Cível

Presidente: Dr. ROBERTO DE VICENTE Membros: Dr. D'ARTAGNAN SERPA SÁ

Dr. JOSCELITO GIOVANI CÉ

Suplente: Dr. FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR

#### II - REVOGAR

em consequência:

a) o item "I" da Portaria nº 1852/97, e Portaria nº 280/98, na parte referente a designação dos Doutores Roberto de Vicente, D'Artagnan

Serpa Sá e Francisco Luiz Macedo Junior;

b) a Portaria nº 437/99-D.M., que designou o Doutor Francisco Cardozo
 Oliveira, para integrar, como membro, em substituição ao Doutor
 Jorge de Oliveira Vargas.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº. 832 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53.862/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

#### I - DESIGNAR

os Doutores Juízes de Direito abaixo relacionados, para integrarem a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Curitiba, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

#### 1ª Região - Turma Criminal

Presidente: Dr. JOSÉ CARLOS DALACQUA

Membros: Dr. ROBERTO PORTUGAL BACELLAR

Dr. JOATAN MARCOS DE CARVALHO

Suplente: Dr. MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS

#### II - REVOGAR

em consequência:

a) o item "I" da Portaria nº 1166/97, na parte referente a designação dos Doutores José Carlos Dalacqua e Marcos Sérgio Galliano Daros;

b) o item "I" da Portaria nº 460/98, na parte referente a designação dos Doutores Gilberto Rezende, José Carlos Dalacqua, Roberto Portugal Bacellar e Marcos Sérgio Galliano Daros.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 833 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60.271/99, resolve

#### DESIGNAR

a Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juíza de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, para funcionar nos autos de processo de recurso nº 05/99, em que é recorrente Concretoeste Indústria e Comércio Ltda. e recorrido Geferson Saraiva Martins, em trâmite pela Turma Recursal dos Juizados Especiais da 12ª Região, em virtude do impedimento dos Juízes de Direito,

Doutores Katsujo Nakadomari e Dalmen de Pinho Tavares.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

PORTARIA Nº 834 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66.031/99, resolve-

#### AUTORIZAR

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções nos dias 12 e 13 de julho do ano em curso, para, sem ônus ao erário público, participar, sob o patrocínio do UNICEF, do Seminário Nacional "Estratégias Estaduais para implementação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente" em Brasília-DF.

Curitiba, 14 de julho de 1999.

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CONVITES

#### RESENHA Nº 01/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos treze dias do mês de julho de 1.999, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 38.481/99

CONVITE Nº 02/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COZINHA

A Comissão, após intervalo para arálise da documentação e julgamento das propostas, RESOLVE:

I - JULGAR VENCEDORAS - do Convite nº 02/99, por atenderem os requisitos impostos pelo edital e por apresentarem menor preço por item, as seguintes empresas:

JELLY COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA., nos itens 01, 18 e 27, pelo valor total de R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais);

b) LOJAS DO PEDRO LTDA., nos ítens 02, 03, 06, 11, 13, 14, 21 e 26 pelo valor total de R\$ 2.993,00 (dois mil novecentos e noventa e três reais);

c) ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., itens, 04 e 19, no total de R\$ 897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

d) CASA DO AÇO INOX LTDA., itens 05, 07, 08, 16, 17 e 28, no valor total de R\$ 7.369,00 (sete mil trezentos e sessenta e nove

e) GOEDERT & MEURER LTDA., nos itens 09, 15 e 20, no valor total de R\$ 3.592,50 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

f) LABOREQ COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens 22, 23, 24 e 29, no valor total de R\$ 3.252,00 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais).

II -SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados.

Decorridos o prazo recursal, à elevada apreciação do

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curițiba, 13 de julho de 1999. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR Presidente da Comissão de Julgamento de Convites

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/99

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

#### RESOLVE

determinar a re-publicação do calendário de Correição Geral Ordinária alusivo ao segundo semestre do ano de 1999:

DIA	COMARCA	PERÍODO	
02 a 06 de agosto	PARANACITY e PARANAVAI		
	PARANACITY	01/01/96 até 18/07/99	
	PARANAVAÍ	01/01/96 até 20/07/99	
16 a 20 de agosto	CRUZEIRO DO OESTE, CIDADE GAI	JCHA e CIANORTE	
	CRUZEIRO DO OESTE	01/01/97 até 02/08/99	
	CIDADE GAÚCHA	01/01/97 até 01/08/99	
	CIANORTE	01/01/97 até 04/08/99	
30/08 a 03/09	ICARAÍMA, IPORÃ e GOIOERE	1 2 1101 010 0 1100130	
	ICARAÍMA	01/01/96 até 15/08/99	
	IPORĂ	01/01/97 até 17/08/99	
	GOIOERÊ	01/01/97 até 18/08/99	
13 a 17 de setembro	CANTAGALO e GUARAPUAVA		
	CANTAGALO	Instalação até 30/08/99	
A THE REPORT	GUARAPUAVA	01/01/97 até 31/08/99	
20 a 24 de setembro	PONTA GROSSA	01/01/97 até 06/09/99	
4 a 8 de outubro ·	MALLET, SÃO MATEUS DO SUL e UNIÃO DA VITÓRIA		
	MALLET	01/01/97 até 20/09/99	
	SÃO MATEUS DO SUL	01/01/97 até 21/09/99	
	UNIÃO DA VITÓRIA	01/01/97 até 22/09/99	
25 a 27 de outubro	IRETAMA e MANOEL RIBAS	Instalação até 10/10/99	
08 a 12 de novembro	NOVA LONDRINA, SANTA IZABEL D	OIVAI	
	NOVA LONDRINA	01/01/97 até 25/10/99	
The state of the s	SANTA IZABEL DO IVAI	01/01/97 até 26/10/99	
	LOANDA	01/01/97 até 27/10/90	
23 a 26 de novembro	SANTO ANTÓNIO DO SUDOESTE, B	ARRAÇÃO E CAPANEMA	
	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	01/01/97 até 09/11/99	
	BARRAÇÃO	01/01/97 até 08/11/99	
	CAPANEMA	01/01/97 até 10/11/99	
13 a 17 de dezembro	TERRA ROXA, ALTO PIQUIRI e GUAIRA		
	TERRA ROXA	01/01/97 até 28/11/99	
THOUSE STILL	ALTO PIQUIRI	01/01/96 a 29/11/99	
market to the second	GUAÍRA	01/01/97 até 30/11/99	

Os Juízes de Direito das aludidas comarcas deverão orientar e fiscalizar a elaboração dos anexos e relatórios exigidos pela Instrução n.º 02/99.

Publique-se. Cumpra-se

Curitiba, 13 de julho de 1999.

Des. OSIRIS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 12 de julho de 1.999.

Oficio Circular nº 77/99 Protocolo nº 65.410/99

Assunto: Indisponibilidade de bens.

Senhor Juiz

Em atendimento a pedido formulado pero liquidante da Empresa Campanholi Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda - Em Liquidação Extrajudicial, Senhor Odacir Pereira da Silva, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca, que foi decretada, com fundamento no artigo 38 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a indisponibilidade dos bens de:

**GERALDO CAMPANHOLI**, CPF n° 001.926.869-68, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 420.423-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

PEDRO SERGIO NUNES, CPF nº 321.963.509-15, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.773.324-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

Na oportunidade, renovo minhas expressões

de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça

Excelentissimo Senhor Dignissimo Juiz de Direito

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

70/99

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA, PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.271-7.

IMPETRANTE: VALMIR TEIXEIRA. PACIENTE: A.L.P.

"I- O adolescente A., após descumprir as medidas que lhe foram impostas pelo r. Juízo da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, foi internado por três (3) meses, no Educandário São Francisco. No dia 08 de julho último, expirou o prazo de custódia do infrator. O relatório informativo de fls. 05-08 sugere a imposição de liberdade assistida ao adolescente - que, já no próximo dia 06.8, competará dezoito (18) anos. II - Constatado o cabal cumprimento da medida restritiva - e o conseqüente excesso de prazo, defiro, liminarmente, a ordem impetrada. Expeça-se Alvará para o desinternamento do paciente, caso inexista razão diversa para a manutenção da custódia - circunstância que será certificada pela Escrivania da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores. Requisitem-se informações, pelo tríduo, ao d. Juízo impetrado. Após colha-se o r. parecer ministerial. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1999. ass. Desembargador SYDNEY ZAPPA, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

71/99

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA, PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.272-5.

IMPETRANTE: VALMIR TEIXEIRA PACIENTE: T.B.G.

"I- O adolescente T., após descumprir as medidas que lhe foram impostas pelo r. Juízo da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, foi internado por um (1) mês, no Educandário São Francisco. A 08 de julho último (fis. 15-CM), expirou o prazo de custódia do infrator. Anteriormente, o r. parecer ministerial fora favorável ao adolescente, sugerindo remissão, não acatada pela MMª Juíza. No próximo mês de outubro, T. - que vive maritalmente e tem um filho com sua companheira (fis. 14-CM) - completará dezoito (18) anos. II - Constatado o cabal cumprimento da medida restritiva - e o conseqüente excesso de prazo, defiro, liminarmente, a ordem impetrada. Expeça-se Alvará para o desinternamento do paciente, caso inexista razão diversa para a manutenção da custódia - circunstância que será certificada pela Escrivania da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores. Requisitem-se informações, pelo tríduo, ao d. Juízo impetrado. Após colha-se o r. parecer ministerial. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 1999. ass. Desembargador SYDNEY ZAPPA, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

72/99

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA, PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.280-6.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR DE INFRATORES . PACIENTE: J.E.A.

"I- O adolescente J.E., que desde os sete (7) anos de idade vive nas ruas, após descumprir medidas sócio-educativas que lhe foram impostas pelo r. Juízo da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores, foi internado por três (3) meses, no Educandário São Francisco. A 1º de maio último (fls. 8-CM), expirou o prazo de custódia do infrator. O adolescente deixou de ser liberado porque sua mãe não foi encontrada - em Curitiba e Ponta Grossa, onde se tentou localizá-la - e a r. sentença determna que o adolescente seja entregue à família. Ocorre que já no próximo dia 15.8 ele completará dezoito (18) anos - e, nesse interregno, poderá permanecer noutra Instituição - mas em liberdade. Assim, ele próprio terá condições de auxiliar na localização da mãe. II - Constatado, pois, o cabal cumprimento da medida restritiva - e o conseqüente excesso de prazo, defiro, liminarmente, a ordem impetrada. Expeça-se Alvará para o desinternamento do paciente, caso inexista razão diversa para a manutenção da custódia - circunstância que será certificada pela Escrivania da Vara da Infância e da Juventude - Setor de Infratores. Requisitem-se informações, pelo tríduo, ao d. Juízo impetrado. Após colha-se o r. parecer ministerial. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 13 de julho de 1999. ass. Desembargador SYDNEY ZAPPA, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

73/99

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA, PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.281-4.

IMPETRANTE: JOSELI DE LOURDES PACHECO. IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SETOR DE INFRATORES . PACIENTE: P.F.F.

"I- Requisitem-se informações, em quarenta e oito (48) horas, ao douto Juízo impetrado e à Direção da entidade onde se encontra internado o paciente. II - Após, nova conclusão, ara apreciação do pedido de liminar. Publique-se e intimem-se. Curitiba, 13 de julho de 1999. ass. Desembargador SYDNEY ZAPPA, Presidente."

Curitiba, 15 de julho de 1999.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

## JUSTIÇA ELEITORAL

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ JUÍZO DA 145ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA

**EDITAL Nº 07/99** 

O DOUTOR ABRAHAM
LINCOLN MERHEB CALIXTO, JUIZ
SUBSTITUTO DA CENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA QUINTA ZONA
ELEITORAL DE CURITIBA, CAPITAL
DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA
DA LEI,